Gerência Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

# Portaria Gerência Geral nº 60, de 16 de julho de 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº038/2018-GEFIN e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| **Nome: Rodrigo Almeida Potengy Revoredo** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de afastamento:** | 09/07/2018 | a | 13/07/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| **Nome: Kleubo da Silva Ferreira** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de substituição:** 09/07/2018 a 13/07/2018 |
| **Remuneração por substituição:** |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 11). |

SElor C,omerci al sul (SCS), Q1.1adra 2, lo.co e- E . *Sem,* Domada, Salas. 4(H a 409 I CE 70.300·901 Br.?isilia/Of ,I Telefone : *I.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de

**ww,v.caubr.g ov.br**

Memo. CAU/BR nº. 037/2018- GERFIN

**SERVIÇO** PÚBLICO **FEDERAL**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência de Orçamento e Finanças

Brasília, 13 de junho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência de Orçamento e Finanças:

|  |
| --- |
| Substituído: RODRIGO ALMEIDA POTENGY REVOREDO |
| Emprego: PST - 01 Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 05 (cinco) dias |
| Termo inicial: 09/07/2018. |
| Termo final: 13/07/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto: KLEUBO DA SILVA FERREIRA |
| Emprego: PST 01 - Assistente Administrativo |
| Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças |

1. Neste período Kleubo da Silva Ferreira - PST 01 - Assistente Administrativo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência de Orçamento e Finanças.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

# Ciente:

**Kleubo da Silva Ferreira**

PST 01 - Assistente Administrativo

setor Comercial sul (ses}, Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)